



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
C.N.P.J.: 02.949.509/0001-00
Av. Geraldo Laura, 571 – Centro, CEP: 64222-000
Cajueiro da Praia – PI

PROJETO DE LEI Nº 017/2021, DE 29 DE AGOSTO DE

2021.

Dispõe sobre a denominação de Praça Pública
no Município de Cajueiro da Praia, Estado do
Piauí e dá outras providências.

Art. 1º. Fica denominado de **PRAÇA SÃO JOSÉ**, a Praça Pública localizada na Comunidade Barrinha, Município de Cajueiro da Praia-PI;

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as providências cabíveis, objetivando o cumprimento da presente lei;

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajueiro da Praia, (PI) 29 de Agosto de 2021.

Silvia Basto de Ataíde Silva
Silvia Basto de Ataíde Silva
Vereadora

